



DECRETO N° 060/ 2025
De 23 de ABRIL de 2025.

Concede Licença Maternidade a **SULAMITA FERREIRA COSTA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o(a) Servidor(a) a seguir identificado(a) requereu na forma legal concessão para Licença Maternidade, apresentando, para tanto, além do Requerimento, relatório médico, para o afastamento do exercício das funções a ela atribuídas;

DECRETA:

Art. 1° - Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença Maternidade ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) **SULAMITA FERREIRA COSTA**, ocupante do Cargo de **RECEPCIONISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 04 (quatro) meses, no período compreendido entre **03.03.2025 e 30.06.2025.**

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 23 de abril de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se